

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

PROJETO DE LEI Nº /2011

Denominar-se-á “Prefeito Augusto da Silva Lucena”, o viaduto que será construído na Av. Agamenon Magalhães com início na Rua General Joaquim Inácio seguindo até a Rua Paissandu.

Art. 1º - Fica denominado “Prefeito Augusto da Silva Lucena” o viaduto localizado na Av. Agamenon Magalhães com início na Rua General Joaquim Inácio seguindo até a Rua Paissandu, a ser construído pelo Governo do Estado de Pernambuco no âmbito do Programa Estadual de Mobilidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, de outubro de 2011.

PRISCILA KRAUSE

Vereadora Recife DEM

JUSTIFICATIVA

A proposição de projetos de lei em torno de intitular logradouros é uma prerrogativa do Legislativo municipal. Assim sendo, apresento esta matéria com o objetivo de homenagear o ex-prefeito do Recife, Augusto da Silva Lucena, falecido em 22 de outubro de 1995, ocupante por duas vezes da chefia do Executivo municipal (1964-1968 e 1971-1975), e grande incentivador de obras públicas importantes para o cotidiano do Recife, como a abertura de vias públicas relevantes para a mobilidade

urbana e a construção e manutenção de praças públicas necessárias à preservação de espaços públicos condizentes com uma qualidade de vida adequada às necessidades do cidadão.

Nesse âmbito, parece-me oportuno propor este projeto de lei que visa nomear o viaduto, localizado no endereço exposto na ementa desta matéria, como “Viaduto Prefeito Augusto da Silva Lucena”.

Denominar o viaduto de “Prefeito Augusto da Silva Lucena” não apenas deixará marcado no espaço a memória de uma figura que ajudou a construir a história da atuação pública municipal na capital pernambucana, como ecoará às próximas gerações a mensagem de que cultivar a história significa avançar num futuro mais próspero. Augusto da Silva Lucena, paraibano de Guarabira, nasceu em quatorze de fevereiro de 1916 e mudou-se para o Recife, com o intuito de aprofundar seus estudos de Direito em 1937. Foi diplomado pela Faculdade de Direito do Recife em 1944 e assim iniciou sua carreira de advogado e político. Atuou nos governos de Barbosa Lima (1948-1951), Agamenon Magalhães (1951 e 1952) e Etelvino Lins de Albuquerque (1952-1955) nas Delegacias de Acidentes do Estado de Pernambuco, de Investigações e Capturas e de Trânsito em Pernambuco, respectivamente.

Casado com Ieda Montezuma Arcoverde de Lucena desde 1954, elegeu-se deputado estadual no mesmo ano, repetindo as vitórias à Assembleia Legislativa por mais dois mandatos (1958 e 1962). Em 1963, iniciou sua atividade no Executivo recifense elegendo-se vice-prefeito na chapa encabeçada pelo então prefeito Pelópidas da Silveira. Um ano depois, chegou à chefia da PCR após o afastamento do então prefeito por decorrência do golpe militar de 1964. Ao término dessa gestão, elegeu-se vereador do Recife em 1968, reeleito em 1975, e deputado federal em 1970, reeleito em 1978. No governo de Eraldo Gueiros Leite (1971-1975), foi novamente prefeito do Recife, desta vez nomeado. Nesse período, em consonância com o governo Eraldo Gueiros, Augusto da Silva Lucena geriu o Recife de 1971 a 1975.

À frente do governo municipal num período em que o Brasil crescia rapidamente e a urbanização dobrava a ruralização, marca do início do século XX em Pernambuco, Augusto Lucena marcou seus dois governos sob a égide da modernização da infraestrutura municipal. Construiu e reformou avenidas (Caxangá, Antonio de Góis, Agamenon Magalhães, Domingos Ferreira, Abdias de Carvalho, entre outras), pontes (Limoeiro, Jiquiá, Capunga e Caxangá) e praças (Convenção e da Independência – ou pracinha do Diário -, entre outras). Como ações importantes, suas gestões ainda deixaram como legado a criação da Empresa de Urbanização do Recife (URB), a vaporização em mercúrio da iluminação pública, quando o Recife tornou-se a cidade mais iluminada do País, e a urbanização de Boa Viagem.

Câmara Municipal do Recife, de outubro de 2011.

PRISCILA KRAUSE
Vereadora Recife DEM